

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_\_0052

Protocolada em 14/01/13

Àς

horas

Funcionário Responsável:

\_Atendido conforme ofício n.º<u>075</u>/13

LIDO EM PLENARIO Sala de Sessões 05/02/13

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO Sala de Sessões em (

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Vereador Arlindo Planas, defronte do número 1593, na Zona 21.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de janeiro de 2013.

DEVAL DE OLIVEIRA

Vereador-Autor



Ofício n. 075 /2013-CMM

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ideval de Oliveira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Vereador Arlindo Planas, defronte do número 1593, na Zona 21.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS Presidente

Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."